



## PORTARIA Nº 11.573, DE 4 DE ABRIL DE 2022

1/2

Nomeia os membros da Comissão Municipal Intersetorial Permanente do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Mauá.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e determina a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Mauá;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 8.315, de 13 de julho de 2017, que institui a Comissão Municipal Intersetorial Permanente do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Mauá;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 10.958/2014, **RESOLVO**:

Art. 1º A Comissão Municipal Intersetorial Permanente do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Mauá, vinculada à Secretaria de Promoção Social, por meio da Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade (órgão gestor), tem como objetivo apoiar na articulação intersetorial para viabilização e avaliação permanente do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Mauá.

Art. 2º A Comissão Permanente de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros, representantes das respectivas políticas públicas setoriais:

- I – Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade (Órgão Gestor):
  - a) JEAN FERNANDO DOS SANTOS – Titular;
  - b) MARÍLIA SILVANIA BARBOSA – Suplente.
- II – CREAS Matriz (Assistência Social):
  - a) CLEVERSON LOPES DE SOUSA – Titular;
  - b) MEIRE NAOMI YAMANAKA – Suplente.
- III – CREAS Bocaina (Assistência Social):
  - a) ELISANGELA BRAGA CASCARDI DO NASCIMENTO – Titular;
  - b) MÁRCIA REVOLTA – Suplente;
- IV – Gerência de Proteção Básica (Assistência Social):
  - a) ANDREIA DOS SANTOS – Titular;
  - b) ALINE RIBEIRO CECONI – Suplente.
- V – Secretaria de Cultura e Juventude:
  - a) RENAN NANINI COSTA – Titular;
  - b) JONATHAN TEIXEIRA – Suplente.
- VI – Secretaria de Educação:
  - a) VALQUÍRIA HELENA DA SILVA TOLEDO – Titular;
  - b) TÂNIA REGINA DA SILVA – Suplente.

pe



## PORTARIA Nº 11.573, DE 4 DE ABRIL DE 2022

2/2

- VII – Secretaria de Esportes e Lazer:  
a) FÁBIO HUGO MARTINS DE OLIVEIRA – Titular;  
b) FLAVIA PATRICIO MASSAGARDI – Suplente.
- VIII – Secretaria de Saúde:  
a) FERNANDA PAULA CARDOSO – Titular;  
b) LUCILA MACIEL NERI – Suplente.
- IX – Secretaria de Trabalho e Renda:  
a) MÔNICA APARECIDA DE OLIVEIRA MELHORINE – Titular;  
b) GISELE PINTO DOS ANJOS – Suplente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 11.419, de 26 de novembro de 2020.

Município de Mauá, em 4 de abril de 2022.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete

ad/